

RESOLUÇÃO DPG Nº 493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.801.474-6,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2015, o servidor **DANIEL PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná